CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 026/2018

O Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER – MDB,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a construção de praça de lazer (projeto anexo) no bairro do cocal, na sede do Município.**

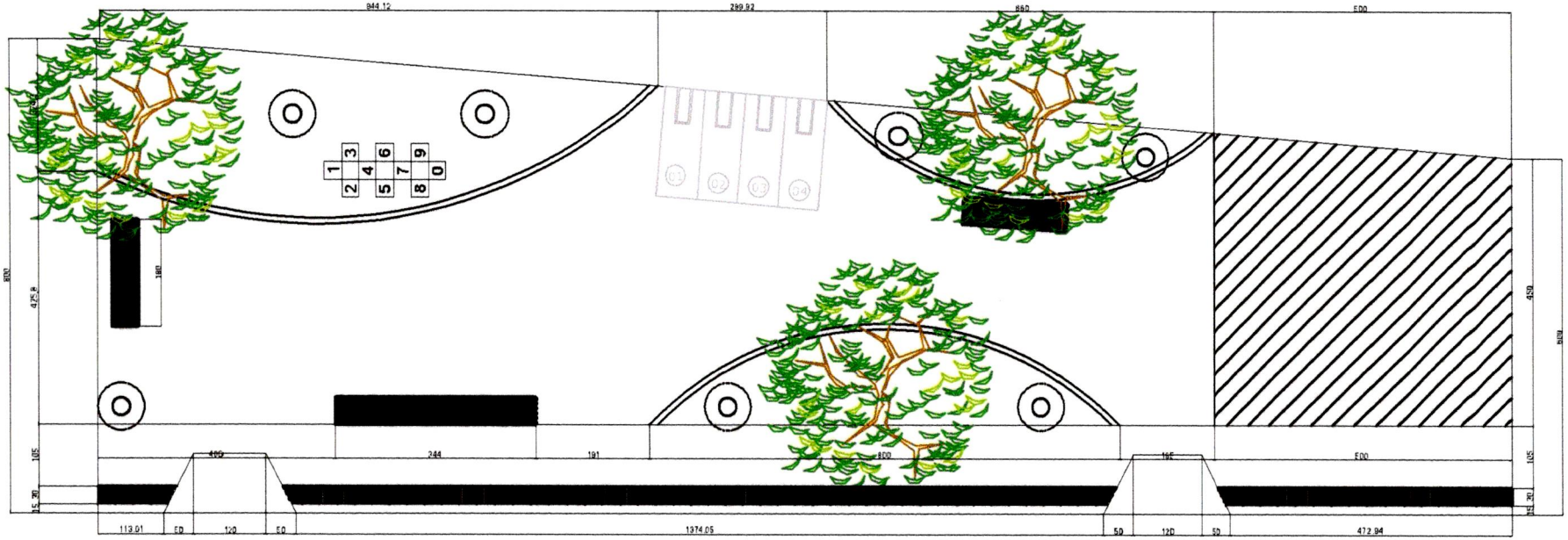
Plenário da Câmara Municipal, 21 de maio de 2018.

ROBSON JOSÉ SILLER
Vereador – MDB
Autor da Indicação

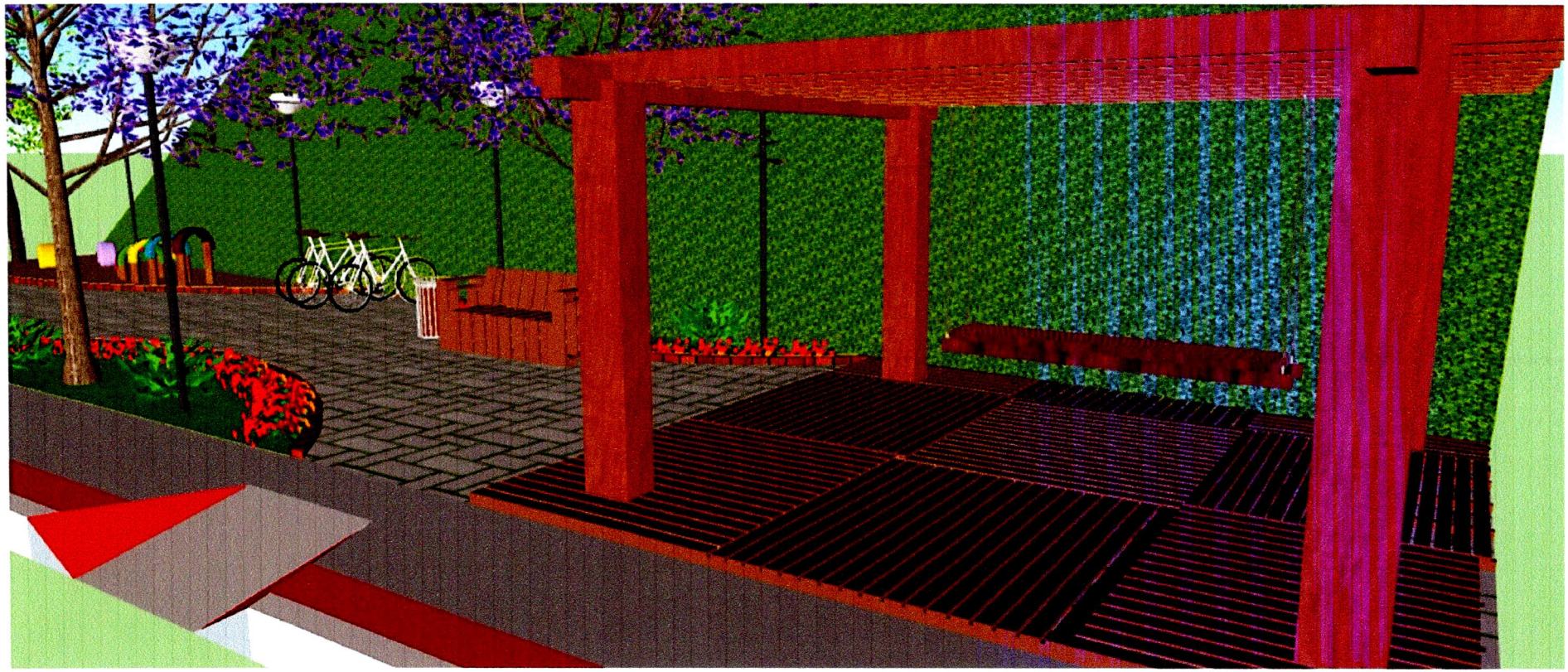
Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 30 05 2018
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

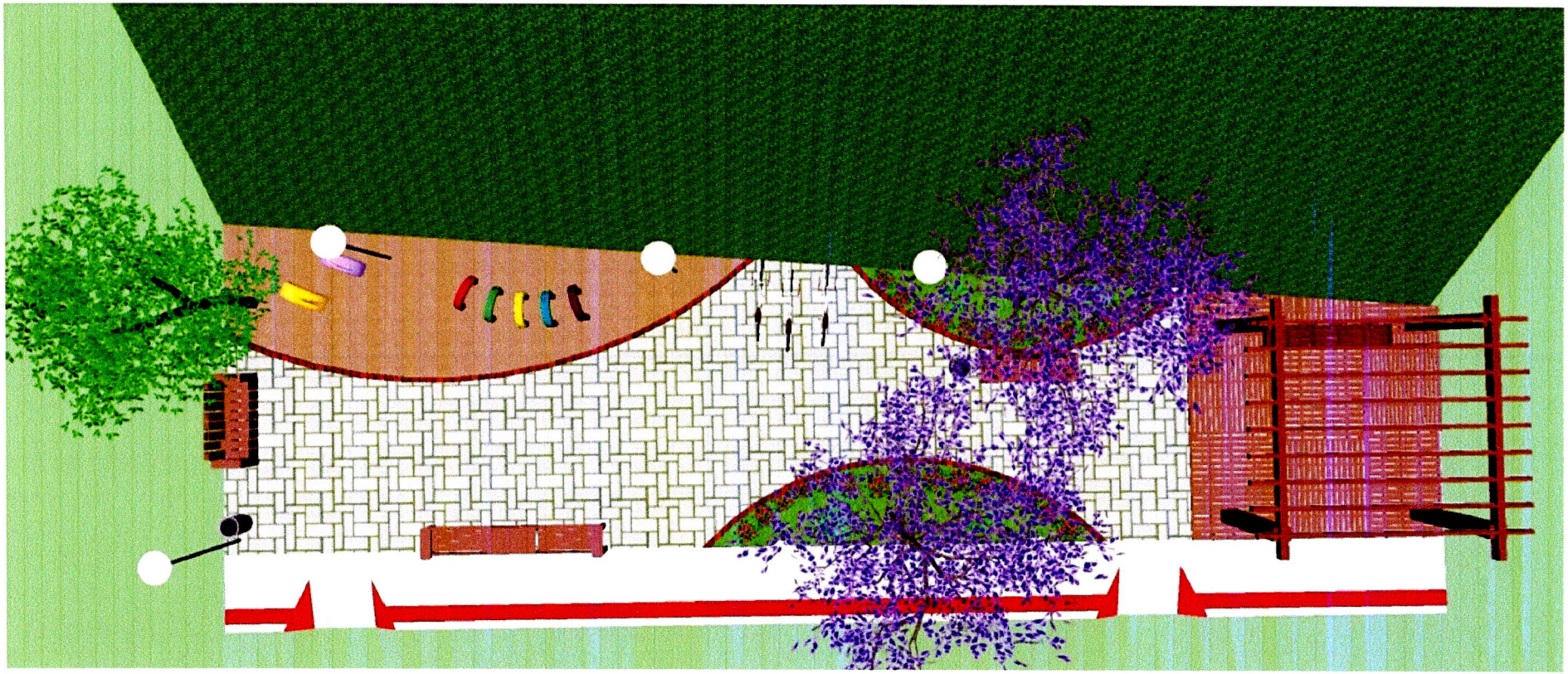
A Comunidade referida não dispõe de um espaço público com a finalidade de oferecer atividades recreativas aos seus membros. Dessa forma incumbe ao Poder Público viabilizar presente indicação a fim de zelar pelo bem-estar daqueles munícipes, permitindo-lhes melhor qualidade de vida e a possibilidade de se praticar inúmeras atividades com vistas ao desenvolvimento social e cultural daquela região.



PROJETO ARQUITETONICO PRAÇA		
DESENHISTA: FRANCYELLEN SILLER	DATA: NOV./2017	ESCALA: 1/100











Legenda

Pontos de referência:

Hospital Nossa Senhora da Penha

Pista de Motocross

Rua Nicolau Pagung

PRAÇA